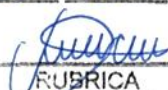




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.209

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 08 / 12 / 17
 RUBRICA

Denomina logradouro público, no bairro Mata da Praia, e revoga a Lei N° 2.469, de 04 de janeiro de 1977.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "**Praça Marien Calixte**" o logradouro público situado no bairro Mata da Praia (pontos de coordenadas E+ 365502,58 e N= 7757645,53).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Fica revogada a Lei n° 2.469, de 04 de janeiro de 1977.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de dezembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal